



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

L I D O
Em 28 / 03 / 06

Assessoria de Planário

IND 5238 / 2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 29 / 03 / 06.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

Sugere à SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL a construção de um posto de saúde do condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de um posto de saúde do condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor referenciado abriga um contingente populacional expressivo e não dispõe ainda de um local de atendimento hospitalar de emergência e de medicina preventiva, obrigando as pessoas, com poucos recursos financeiros, a se transportarem para outros setores na tentativa desesperada de salvar uma vida.

Considerando que a prevenção e a manutenção da saúde são um dos mais importantes papéis assumidos pelo Estado, reivindicamos a construção, de forma mais urgente possível, de um Posto de Saúde, incluindo todas as instalações médicas e alocação de profissionais e funcionários, para servir àquela operosa comunidade.

Dessa forma, buscando atender uma antiga reivindicação dos moradores do condomínio Arapoanga, solicitamos apoio aos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2006.

Daniel Marques
DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 5238 / 06
Fis. Nº 01 RITA